

## **DECRETO N° AJG 156/2014**

### **PRORROGA POR DOIS ANOS O CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO N° BLB 105/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e em especial

**Considerando** o disposto no Art. 37, III da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 12 da Lei Federal n° 8112, de 11 de dezembro de 1990;

**Considerando** o Concurso Público para preenchimento de cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Xanxerê, homologado pelo Decreto n° BLB 105/2012, de 03.07.2012, estar em vias de conclusão de prazo, havendo ainda pessoal com aprovação dada pelo concurso que poderão ser chamados em caso de necessidade conforme constante do Edital do Concurso;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, para preenchimento de vagas de Provimento efetivo do quadro funcional, cuja homologação de resultado foi dada pelo Decreto n° BLB 105/2012, de 03 de julho de 2012.

**Art. 2°.** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos as providências necessárias ao cumprimento da presente determinação.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 1° de julho de 2014.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
Prefeito Municipal